

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003/2018

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 68/2014 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **SQUADRA TECNOLOGIA S/A**.

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 - 10º andar - CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, celebra este Termo Aditivo com a empresa **SQUADRA TECNOLOGIA S/A** (CNPJ nº 41.893.678/0001-28), situada na Av. Raja Gabaglia, 3945 – 7º Andar – Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. André Luis Cioffi, brasileiro, CPF 524.740.206-59, Identidade – M 2.340.447, instrumento que tem por objeto é a **prorrogação do prazo do contrato original por mais 18 (dezoito) meses e retificação do Contrato nº 68/2014 e do Termo Aditivo nº 97/2016**, conforme justificativas de fls. 2511 e autorizações de fls. 2521 da Concorrência nº 08/13, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 18 (dezoito) meses do objeto contratual previsto na Cláusula 5.2 do Contrato nº 68/2014, ficando prorrogado de 23 de janeiro de 2018 até 22 de julho de 2019, conforme justificativa de fls. 2511 e autorizações de fls. 2521 da Concorrência nº 08/13.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Por força deste instrumento, o valor contratual originário fica acrescido em **R\$ 2.039.483,46 (dois milhões trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos)**, atualizado o valor do ponto de função conforme planilha anexada a este documento. O valor total do contrato é de R\$ 3.870.179,17 (três milhões oitocentos e setenta mil cento e setenta e nove reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o valor unitário por ponto de função previsto na Cláusula Terceira do Contrato nº 68/2014 e os valores constantes na Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 97/2016, ambos constantes da Concorrência nº 08/13, que, respectivamente, passam a vigorar com as seguintes redações:



TERMO ADITIVO - Planilha demonstrativa

SERVIÇO: Contratação empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de

tudo o ciclo de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, que englobem o

levantamento, definição, especificação, implementação, auditoria, testes, implantação e manutenção

de sistemas de informação, em regime de "fábrica de software", utilizando-se a técnica de análise de

pontos de função para dimensionamento das demandas, visando atender, de forma continuada, as

necessidades de tecnologia da informação da CESAMA

CONTRATO: 063/2014

EMPRESA: SQUADRA TECNOLOGIA S/A

ITEM	SERVIÇOS	TERMO ADITIVO DE RENOVÇÃO E RETIFICAÇÃO				
		UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO INICIAL	Preço Ajustado em 15%	Preço Final T.A (ajuste 3,79%)
1	Contratação empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de todo o ciclo de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, que englobem o levantamento, definição, especificação, implementação, auditoria, testes, implantação e manutenção de sistemas de informação, em regime de "fábrica de software", utilizando-se a técnica de análise de pontos de função para dimensionamento das demandas, visando atender, de forma continuada, as necessidades de tecnologia da informação da CESAMA	PUNTO DE FUNÇÃO BRUTO	3.600,00	471,64	542,84	566,52
						2.039.483,46
TOTAL GERAL						2.039.483,46

